



**Ata da Centésima Trigésima Oitava Sessão Ordinária da  
Décima Oitava Legislatura da  
Câmara Municipal de Itanhaém**

**- 30 de setembro de 2024 –**

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h52min, realizou-se a Centésima Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, secretariado pelos Vereadores Lucas G. Setubal Abbasi e Arlindo dos Santos Martins (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores, o registro eletrônico de suas presenças. (**QUÓRUM COMPLETO**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo, o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. Informou que a deliberação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2024**, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2019”, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, está por ora suspensa, em razão da decisão judicial em sede de eliminar, exarada no Agravo de Instrumento interposto nos autos do Mandado de Segurança sob nº 1006861-26.2024.8.26.0266. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontrava na Mesa Diretora **REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA ESPECIAL** aos Projetos de Lei nº 46 e 47 de 2024, ambos de autoria do Executivo. Tendo obedecido aos termos do artigo 167, e incisos, do Regimento Interno desta Câmara, solicito a inclusão dos Projetos na presente Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI 46, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Reorganiza o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Itanhaém, e dá providências correlatas”. O Projeto de Lei nº 46, de 2024 é colocado em **discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. O Projeto de Lei nº 46, de 2024 é colocado em **votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 46, de 2024 é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 47, DE 2024, DE AUTORIA DO EXECUTIVO**. “Altera a Lei nº 3.036, de 29 de outubro de 2003, que reorganiza o Conselho Municipal de Turismo, institui o Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 47, de 2024 é colocado em **discussão**. Ninguém fez o uso da palavra. O Projeto de Lei nº 47, de 2024 é colocado em **votação**. O Presidente solicitou aos Vereadores que registrassem seus votos eletronicamente. O Projeto de Lei nº 47, de 2024 é **APROVADO** com 9 (nove) votos favoráveis. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra para os Senhores Vereadores inscritos para falarem ao final da Ordem do Dia. Fizeram uso da palavra os Vereadores Henrique Garzon, Rutinaldo Bastos e Silvio Cesar de Oliveira. Não havendo mais Vereadores



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

inscritos e nem matérias a serem deliberadas, o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**, a ser realizada **no dia 02 de Outubro de 2024, às 14h00min.** Ato contínuo, declarou encerrada a presente Sessão às 19h14min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora do Departamento Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fernando da S. X. de Miranda e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala “Dom Idílio José Soares”, ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro.

**FERNANDO S. X. MIRANDA**  
Presidente

**LUCAS G. S. ABBASI**  
Primeiro-Secretário

**ARLINDO MARTINS**  
Segundo-Secretário